

# **POR QUE (AINDA) PRECISAMOS FALAR DE NEOLIBERALISMO PARA AVALIAR POLÍTICAS EDUCACIONAIS.**

Renan Moreira Nogueira (UFC) - renan.rmn@gmail.com

## **INTRODUÇÃO**

Este trabalho é parte da pesquisa em andamento no Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), política federal de transferência de recursos suplementares para a educação básica (BRASIL, 2009), que, em sua análise documental e bibliográfica inicial, identificou tensões entre uma concepção neoliberal e democrática de gestão participativa do programa. O referencial teórico-metodológico utilizado foi o da avaliação em profundidade (RODRIGUES, 2008), em uma pesquisa qualitativa, da qual apresentamos aqui os dados iniciais para afirmar a essencialidade de, ainda, considerar o neoliberalismo como uma categoria analítica para avaliar políticas educacionais formuladas e implementadas após a década de 1990 no Brasil.

## **DESENVOLVIMENTO**

Em uma conjuntura dominada pelo que alguns autores chamam de “ultraliberalismo” (BAGGIO, 2016), associado ao nacional-populismo de extrema-direita, em meio a uma agenda ambivalente, e antagônica, que oscila, por diversas vezes, entre patrimonialismo e conservadorismo extremo (HERMIDA; LIRA, 2020), parece superado elencar o neoliberalismo, tão associado a políticas econômicas do final do século XX e início do XXI, como uma categoria fundamental de análise para a avaliação de políticas educacionais em vigor.<sup>49</sup>

No entanto, o conceito de racionalidade neoliberal de Wendy Brown (BROWN, 2017; BROWN, 2019), e sua tese de como essa normatividade ubíqua corrói as bases da própria

---

<sup>49</sup> Não é difícil identificar uma série de ações do governo Bolsonaro que estejam mais na linha do patrimonialismo do que do neoliberalismo, como seu trato com questões corporativas, em especial referente aos militares e ao Poder Judiciário. A pauta conservadora é clara, sem necessidade de mais ilustrações, basta mencionar o ainda insistente projeto de “escola sem partido” apoiado por sua base.

democracia, mesmo no seu conceito liberal, impondo novos obstáculos a concretização de ideais radicais de democracia, sustentados na busca por equidade e justiça social, lança ao campo diversas justificativas de por que devemos continuar a tentar compreender o neoliberalismo realmente existente e seus impactos nas políticas públicas educacionais, assim como na vida cotidiana. Brown (2019), revisando e ampliando o que afirmara anteriormente, sustentou que os movimentos de extrema direita, que ganharam espaço político nos últimos anos, ascenderam nas ruínas do neoliberalismo, levando-nos a mais uma justificativa de tentar juntar os fragmentos desse fenômeno para compreender também a política atual.

O referencial teórico-metodológico escolhido como abordagem avaliativa da pesquisa em curso foi a Avaliação em Profundidade (RODRIGUES, 2008; RODRIGUES, 2019), filiada ao paradigma hermenêutico, que imerge na compreensão dos processos da política, nas trajetórias e nas concepções dos próprios sujeitos relacionados aos programas, circunscrita a um movimento amplo de avaliações contra hegemônicas (GUSSI e OLIVEIRA, 2016; CRUZ, 2019). Para isso, Rodrigues (2008) elenca quatro tópicos essenciais que devem constar na avaliação de uma política social, quais sejam: análise de conteúdo do programa, priorizando a análise da formulação, bases conceituais e coerência interna; análise de contexto da formulação da política, trajetória institucional do programa, espectro temporal e territorial (RODRIGUES, 2008, p. 12).

Este trabalho, portanto, decorre dos dados relacionados aos dois primeiros tópicos em relação ao PDDE, em combinação com uma problematização sobre a racionalidade neoliberal e as tensões do neoliberalismo com a democracia, com o objetivo de afirmar o(s) porquê(s) de ainda ser necessário considerar o neoliberalismo na avaliação de políticas educacionais, principalmente em relação às suas dimensões democráticas e participativas.

## **CONCLUSÕES**

O PDDE foi formulado dentro de um contexto neoliberal (ADRIÃO; PERONI, 2007; SILVA; SILVA, 2019), em meados da década de 1990, com bases conceituais muito claras, mas perpassou por governos de diferentes matizes e está em curso em um governo de um presidente que, no mínimo, pode ser considerado semidemocrático (AVRITZER, 2019). As tensões entre sua base neoliberal e suas ressignificações democráticas são a base para a compreender o por que é necessário aprofundar a teoria sobre o neoliberalismo para avaliar o programa, mas, nesse caminho, percebeu-se o quanto ainda é preciso investigar um fenômeno

que não para de produzir efeitos em todas as esferas da vida e, especialmente, no campo educacional (BALL, 2020).

Como afirma Grzanka (2016), muito do mundo ainda parece ser neoliberal demais para superarmos nossas análises sobre ele, sendo a persistência do neoliberalismo uma boa justificativa para a persistência da teoria antineoliberal (GRZANKA; MANN; ELLIOTT, 2016),

## REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera. Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a gestão da escola pública. **Educação & Sociedade**, [S. l.], v. 28, n. 98, p. 253–267, 2007. DOI: 10.1590/s0101-73302007000100013.

AVRITZER, L. **O pêndulo da democracia**. 1ª. ed. São Paulo: Todavia, 2019. 208 p.

BALL, S. J. **Educação Global S.A.:** novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Tradução de Janete Bridon. 23. ed. Ponta Grossa: UEPG, 2020.

BAGGIO, Kátia Gerab. Conexões ultraliberais nas Américas: o think tank norte-americano Atlas Network e suas vinculações com organizações latino-americanas. **Anais do XII Encontro Internacional da ANPHLC**, [S. l.], p. 1–26, 2016. Disponível em: [http://anphlac.fflch.usp.br/sites/anphlac.fflch.usp.br/files/Katia Gerab Baggio \\_Anais do XII Encontro Internacional da ANPHLAC.pdf](http://anphlac.fflch.usp.br/sites/anphlac.fflch.usp.br/files/Katia_Gerab_Baggio_Anais_do_XII_Encontro_Internacional_da_ANPHLAC.pdf).

BRASIL. **lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica**. Brasília: [s.n.], 2009.

BROWN, W. **Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution**. 1ª. ed. New York: Zone Books, 2017.

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**. Tradução de Mario A. Marino e Eduardo Altheman C. São Paulo: Filosófica Politeia, 2019.

CRUZ, D. M. Enfoques contra-hegemônicos e pesquisa qualitativa: desafios da avaliação em profundidade em políticas públicas. **Revista Avaliação de Políticas Públicas - AVAL**,

Fortaleza, v.1 n. 15, JANEIRO / JUNHO 2019. 161-173. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/aval/article/view/41553/99012>>.

GRZANKA, Patrick R.; MANN, Emily S.; ELLIOTT, Sinikka. The Neoliberalism Wars, or Notes on the Persistence of Neoliberalism. **Sexuality Research and Social Policy**, [S. l.], v. 13, n. 4, p. 297–307, 2016. DOI: 10.1007/s13178-016-0255-8.

GUSSI, A. F.; OLIVEIRA, B. R. D. Políticas públicas e outra perspectiva de avaliação: uma abordagem antropológica. **Revista Desenvolvimento em Debate**, v. 4, n. 1, 2016. 83-101. Disponível em: <[http://desenvolvimentoemdebate.ie.ufrj.br/pdf/dd\\_v\\_4\\_1\\_Gussi\\_Oliveira.pdf](http://desenvolvimentoemdebate.ie.ufrj.br/pdf/dd_v_4_1_Gussi_Oliveira.pdf)>.

HERMIDA, Jorge Fernando; LIRA, Jailton de Souza. Quando fundamentalismo religioso e mercado se encontram: as bases históricas, econômicas e políticas da escola sem partido. **Roteiro**, [S. l.], v. 45, p. 1–32, 2020. DOI: 10.18593/r.v45i0.23216.

RODRIGUES, L. C. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Revista Avaliação de Políticas Públicas - AVAL**, Fortaleza, v. v.1, n.1 (1), Jan/Jun 2008.

RODRIGUES, L. C. Avaliação em profundidade e ecologia política: um diálogo possível. **Revista Avaliação de Políticas Públicas - AVAL**, Fortaleza, v.2 nº16, julho/dezembro 2019. 180-206.

SILVA, Givanildo; SILVA, Alex. O Programa Dinheiro Direto na Escola como mecanismo da descentralização financeira na gestão escolar. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, [S. l.], v. 5, n. 14, p. 362–373, 2019. DOI: 10.21920/recei72019514362373.